



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 462

Que reconhece como de utilidade pública, uma instituição filantrópica, de caráter religioso, educacional e social.

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública, a instituição denominada ORFANATO LAR SÃO VICENTE DE PAULO, sediada à Rodovia Presidente Dutra, Km. 42, Gleba Santa Alice, lote nº 6, no 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A instituição tem personalidade jurídica, com Estatutos registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 3º Ofício da Comarca de Nova Iguaçu, no Livro "A-5", às fls. 40 a 41, sob o nº 927.

Art. 3º - A entidade tem a finalidade de abrigar e assistir menores órfãos e desamparados, do sexo masculino, sem distinção de credo religioso. Proporcionando-lhes toda a assistência material, espiritual e moral, com o fim de torná-los criaturas de bem, dignas de Deus, da Pátria e da Sociedade.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor, a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 13/10/1970


Wilson Pedro Francisco
WILSON PEDRO FRANCISCO
Prefeito